

Oficina de Planejamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DE AÇÃO - 2021-2022

COMISSÃO PERMANENTE: DIREITOS HUMANOS E AÇÃO PARLAMENTAR

EIXO 1: AÇÃO PARLAMENTAR

OBJETIVO: MONITORAR, INCIDIR, APRIMORAR E OFERECER SUBSÍDIOS PARA O ACOMPANHAMENTO E INCIDÊNCIA NAS PROPOSTAS LEGISLATIVAS DE ALTERAÇÃO NORMATIVA EM NÍVEL NACIONAL.

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Elaborar a metodologia de funcionamento da CDHAP e divisão interna para elaboração dos documentos, incluindo monitoramento.	CDHAP	26/07/2021	16/08/2021		Não	Metodologia elaborada para o funcionamento da CDHAP	
2	Elaborar o fluxo de aprovação de posicionamento para assegurar manifestações tempestivas da CDHAP/Conanda.	CDHAP	26/07/2021	16/08/2021		Não.	Fluxo de aprovação de posicionamento para assegurar manifestações tempestivas da CDHAP/Conanda.	

3	Aprovar o fluxo de aprovação de matérias da CDHAP em Plenária.	Plenária	19/08/2021	19/08/2021		Não.	Fluxo de aprovação de posicionamento para assegurar manifestações tempestivas do Conanda.	
4	Definir as pautas prioritárias para incidência política e sugerir documento modelo para posicionamento.	CDHAP	14/07/2021	14/08/2021	SNDCA	Não.	Lista das pautas prioritárias de incidência política.	
5	Ajustar documento base padrão para os posicionamentos	CDHAP	15/08/2021	30/08/2021		Não.	Documento base padrão para os posicionamentos	
6	Redigir posicionamento temático sobre o direito à convivência familiar e comunitária.	CDHAP	01/09/2021	18/10/2021	Movimento Pró Convivência Familiar e Comunitária, SNAS e IPEA.	Não.	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
7	Redigir posicionamento temático sobre educação de qualidade para todos.	CDHAP	01/09/2021	18/10/2021	CFESS e Associação Nacional Estudantes Secundaristas	Não.	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
8	Redigir posicionamento temático sobre trabalho infantil.	CDHAP	01/09/2021	01/11/2021	CFOAB, FNPETI, todos pela Educação e outros que serão identificados.	Não.	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	

9	Redigir posicionamento temático sobre violência contra crianças e adolescentes.	CDHAP	01/09/2021	01/11/2021	identificar	Não.	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
10	Redigir posicionamento temático sobre prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
11	Redigir posicionamento temático sobre direito à saúde e mortalidade infantil/materna.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
12	Redigir posicionamento temático sobre direito da criança e do adolescente com deficiência.	CDHAP	A definir	A definir	FPESTALOZZI	Não	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	
13	Verificar a necessidade de uma assessoria em advocacy para acompanhamento da produção legislativa.	CDHAP	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade				
14	Criar projeto para financiamento de Assessoria Parlamentar via FNDCA, caso necessário.	CDHAP				Sim.	Assessoria em advocacy efetivada.	

15	Redigir posicionamentos sobre propostas legislativas conforme demanda.	CDHAP	21/07/2021	31/12/2022		Não.	Posicionamentos sobre propostas legislativas conforme demanda.	
16	Aprovar documento de posicionamento na assembleia.	Plenária	21/07/2021	31/12/2022		Não.	Posicionamentos sobre propostas legislativas conforme demanda	

EIXO 2: SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

OBJETIVO: PROPOR A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÃO SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COM A GARANTIA DA PROTEÇÃO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Fazer o levantamento dos sistemas governamentais de referência sobre informação de crianças e adolescentes existentes.	CDHAP	19/08/2021	20/10/2021	Ministério da Justiça e Segurança Pública, MC, MS, MEC, ME, SNDCA, CNJ e CNMP.	Não.	Mapeamento dos sistemas governamentais de referência sobre informação de crianças e adolescentes existentes, com identificação de	

							pontos críticos, riscos e oportunidades.	
2	Realizar reuniões com os gestores e os operadores dos sistemas existentes, incluindo a Plataforma MOPS/Cidadania.	CDHAP	20/10/2021	24/11/2021	Ministério da Justiça e Segurança Pública, MC, MS, MEC, ME, SNDCA, CNJ e CNMP.	Não (se for à distância) e sim (se presencial).	Relatório com mapeamento dos sistemas governamentais de referência informação de crianças e adolescentes existentes, com identificação de pontos críticos, riscos e oportunidades.	
3	Realizar reuniões com especialistas em gestão da informação e proteção de dados pessoais.	CDHAP	24/11/2021	15/12/2021		Não (se for à distância) e sim (se presencial).	Relatório com mapeamento dos sistemas governamentais de referência informação de crianças e adolescentes existentes, com identificação de pontos críticos, riscos e oportunidades.	
4	Propor os encaminhamentos a partir das informações levantadas.	CDHAP	15/12/2021	23/02/2022		Não.	Relatório com mapeamento dos sistemas governamentais de	

							referência informação de crianças e adolescentes existentes, com identificação de pontos críticos, riscos e oportunidades.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

EIXO 3: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE

OBJETIVO: DELIBERAR, FISCALIZAR, NORMATIZAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SINASE.

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Levantar portarias, produções e resoluções já elaboradas pelo CONANDA sobre sistema de justiça especialmente para adolescentes e temas afins.	CDHAP	23/07/2021	09/08/2021		Não.	Produção já elaborada pelo CONANDA sobre sistema de justiça especial para adolescentes (SINASE).	
2	Mapear relatórios nacionais e internacionais existentes sobre o tema.	CDHAP	19/08/2021	20/10/2021	GAJOP	Não.	Elaboração de relatório compilado de avaliação, produzidos	

							a partir de documentos e insumos já existentes.	
3	Compilar dos relatórios de avaliação já produzidos, os insumos já existentes sobre o tema e o funcionamento do SINASE.	CDHAP	20/10/2021	15/12/2021	SNDCA, OAB, CNMP, CFP, CFESS e GAJOP.	Não.	Elaboração de relatório compilado de avaliação, produzidos a partir de documentos e insumos já existentes.	
4	Elaborar para publicação e divulgar o material com dados sobre o SINASE aos atores que trabalham com a temática.	CDHAP	15/12/2021	21/03/2022	SNDCA, OAB, CNMP, CFP, CFESS e GAJOP.	Sim.	Elaboração de relatório compilado de avaliação, produzidos a partir de documentos e insumos já existentes.	Materiais impresso, PDF, E-BOOK
5	Definir de que maneira o CONANDA realizará avaliação/fiscalização do SINASE conforme previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 12.594, de 2012 (Lei do SINASE).	CDHAP	26/07/2021	19/08/2021		Sim	Diretrizes para	
6	Verificar se há portaria de criação da Comissão de Avaliação do SINASE para esta gestão.	CDHAP	26/07/2021	19/08/2021	SNDCA	Não	Definição dos responsáveis pela Comissão de Avaliação do SINASE.	
7	Identificar possíveis entraves ao funcionamento da	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA	Não	Avaliação do SINASE em funcionamento.	

	Comissão de avaliação do Sinase							
8	Acessar o planejamento final de pesquisa da Comissão de Avaliação do Sinase.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA	Não	Avaliação do SINASE em funcionamento.	
9	Receber os relatórios das reuniões da Comissão de Avaliação do Sinase.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA	Não.	Avaliação do SINASE em funcionamento.	
10	Acessar propostas discutidas sobre os parâmetros de Segurança no Sinase, com foco na proteção do adolescente, no tema pelo Fonacriad e pela SNDCA.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA	Não.	Resolução sobre os parâmetros de Segurança no SINASE, com foco na proteção do adolescente.	

EIXO 4: CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
OBJETIVO: MAPEAR, REGULAR, ANALISAR RISCOS, OPORTUNIDADES, USO INTELIGENTE E ACESSO UNIVERSAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Planejar o seminário, com definição de objetivos e conteúdos, metodologia, atores relevantes a serem convidados, e forma financiamento.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA, CGI.br, Safernet, InternetLab. CMF CPP	Sim	Seminário Interno temático sobre acesso à tecnologia e promoção do direito à informação e uso das tecnologias por crianças e adolescentes.	
2	Realizar seminário temático que considere o acesso à tecnologia e promoção do direito à informação e uso das tecnologias por crianças e adolescentes.	CDHAP/ Conanda	A definir	A definir	CPP	Sim	Seminário interno temático sobre acesso e promoção do uso seguro das tecnologias de informação e comunicação por crianças e adolescentes.	
3	Definir metodologia para elaboração do relatório.	CDHAP	A definir	A definir		Não.	Elaboração de um relatório do seminário.	

4	Consolidar informações do seminário.	CDHAP	A definir	A definir		Sim.	Elaboração de um relatório do seminário.	
5	Identificar as propostas legislativas e mapear legislação existente	CDHAP	A definir	A definir		Não.	Mapeamento de propostas legislativas e políticas públicas sobre TICs, crianças e adolescentes.	
6	Identificar as propostas de políticas públicas.	CDHAP	A definir	A definir		Não.	Mapeamento de propostas legislativas e políticas públicas sobre TICs, crianças e adolescentes.	
7	Identificar pesquisas sobre o uso de tecnologias por crianças e adolescentes, considerando os efeitos do período de isolamento social em razão da Pandemia	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Relatório de pesquisas identificadas.	
8	Elaborar relatório para consolidar mapeamento e deliberar encaminhamentos para garantia do acesso qualificado.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Relatório de propostas legislativas e políticas públicas sobre TICs, crianças e adolescentes e definir encaminhamentos.	
9	Elaborar posicionamento temático para incidência	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Mapeamento de propostas legislativas e políticas públicas	

							sobre TICs, crianças e adolescentes.	
10	Articular parceria com Comitê Gestor da Internet sobre promoção do uso seguro das tecnologias de informação e comunicação por crianças e adolescentes.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Formalização da parceria.	
11	Escutar especialistas sobre educação, desenvolvimento infanto-juvenil, saúde mental, etc.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Sobre promoção do uso seguro das tecnologias de informação e comunicação por crianças e adolescentes.	
12	Elaborar nota técnica.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não	Nota técnica sobre promoção do uso seguro das tecnologias de informação e comunicação por crianças e adolescentes	

EIXO 5: VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO: APRIMORAR E MONITORAR O FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROPOR DIRETRIZES PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO.

Nº DA AÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Estabelecer interlocução com SNDCA e Secretaria Executiva do Conanda para o recebimento de denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas em nível nacional e os encaminhamentos dados, sobretudo no que se refere ao Disque 100	CDHAP/ Mesa Diretora	A definir	A definir	OUVIDORIA	Não.	Estabelecimento de acordo com a SNDCA para entrega sistemática para a CDHAP de relatório sobre denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas em nível nacional. Propor uma apresentação do Fluxo de recepção e encaminhamento de denúncias de violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Disque 100, junto a	

							Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.	
2	Identificar os canais de recebimento de denúncias de violação contra crianças e adolescentes.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA.	Não.	Estabelecimento de acordo com a SNDCA para entrega sistemática para a CDHAP de relatório sobre denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas em nível nacional.	
3	Determinar os indicadores e as informações relevantes a serem prestadas.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Estabelecimento de acordo com a SNDCA para entrega sistemática para a CDHAP de relatório sobre denúncias de violação contra crianças e adolescentes	

4	Monitorar o envio periódico dos relatórios.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Estabelecimento de acordo com a SNDCA para entrega sistemática para a CDHAP de relatório sobre denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas em nível nacional.	
5	Monitorar se as providências adequadas estão sendo tomadas no âmbito da competência dos órgãos acionados	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Estabelecimento de fluxo de encaminhamento às denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas a nível nacional.	
6	Determinar o cumprimento das providências adequadas.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Estabelecimento de fluxo de encaminhamento às denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas a nível nacional.	

7	Disponibilizar os relatórios no Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Publicização dos relatórios quantitativos sobre as denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas a nível nacional e de seus encaminhamentos.	
8	Encaminhar o relatório para os Conselhos Estaduais.	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.	Publicização dos relatórios quantitativos sobre as denúncias de violação contra crianças e adolescentes recebidas a nível nacional e de seus encaminhamentos	
9	Certificar se as políticas estão alinhadas ao contexto de violação de direitos de crianças e adolescentes (CPA)	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.		
10	Garantir a segurança da vítima, e prover moradia e acesso aos direitos fundamentais, de forma a suprir as situações de insegurança e romper os ciclos de violência. (CPA)	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.		

11	Elaborar projetos de comunicação com o objetivo de conscientização sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes. (CPA)	CDHAP	A definir	A definir	A definir	Não.		
-----------	--	-------	-----------	-----------	------------------	-------------	--	--

EIXO 6: INTEGRAÇÃO DO CONANDA NAS PAUTAS INTERNACIONAIS –

OBJETIVO: FORTALECER A ARTICULAÇÃO DO CONANDA COM GOVERNOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS, UNIVERSIDADES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM NÍVEL INTERNACIONAL

Nº DA AÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Atualizar a lista de acordos internacionais relacionados aos direitos de crianças e adolescentes adotados pelo Brasil e compartilhar a compilação de tais normativas internacionais com conselheiros.	CDHAP	01/08/2021	31/08/2021	A definir	Não.	Incorporação de normativas internacionais relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes nos posicionamentos do Conanda.	

2	Identificar, solicitar e garantir espaços Internacionais relevantes de participação.	CDHAP/ Mesa Diretora	01/09/2021	30/09/2021	SNDCA CMF CNDH FICE Internacional	não	Participação em espaços internacionais de discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes.	
3	Solicitar a inclusão de conselheiros do Conanda e adolescentes do CPA na delegação brasileira dos espaços identificados, com garantia de recursos financeiros para participação.	CDHAP/ Mesa Diretora	01/10/2021	31/10/2021	SNDCA CMF	Sim	Participação em espaços internacionais de discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes.	
4	Elaborar relatório periódico sobre participações internacionais.	CDHAP	A definir	A definir	SNDCA	Não.	Participação em espaços internacionais de discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes.	

5	Identificar as violações à luz das normativas internacionais relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes adotadas pelo Brasil.	CDHAP	01/08/2021	31/12/2022	A definir	Não.	Monitoramento do cumprimento de normativas internacionais relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes.	
6	Publicizar as violações à luz das normativas internacionais relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes adotadas pelo Brasil.	CDHAP	01/08/2021	31/12/2022	A definir	Não.	Monitoramento do cumprimento de normativas internacionais relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes.	
7	Levantar informações sobre o cumprimento e monitorar o Plano de Ação da Parceria Global pelo fim da violência contra crianças e adolescentes. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/maio/brasil-ingressa-na-parceria-global-pelo-fim-da-	CDHAP	01/09/2021	31/12/2021	A definir	Não.	Monitoramento do Plano de Ação da Parceria Global pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.	

	violencia-contra-criancas-e-adolescentes							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

EIXO 7: Sistema de garantia de direitos

OBJETIVO: Orientar, monitorar o funcionamento dos conselhos tutelares nos municípios; revisar diretrizes/regulamentação sobre o funcionamento dos conselhos tutelares

Nº DA AÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
1	Promover diálogos entre as comissões do Conanda sobre funcionamento do Conselho Tutelar e Conselhos Municipais nos municípios brasileiros.	CDHAP	A definir	A definir	A definir.	Não.	Documento de posicionamento temático sobre pautas prioritárias de incidência política.	

Oficina de Planejamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DE AÇÃO 2021-2020

COMISSÃO: MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

EIXO 1: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO COMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DOS ADOLESCENTES DO CPA

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Observação
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
1. Contratação da FLACSO BRASIL para o desenvolvimento de atividades propostas.	1.1 Assinatura do aditivo de prazo da carta acordo – FLACSO BRASIL/MMFDH E OEI.	SECRETARIA EXECUTIVA DO MMFDH	AGOSTO/2021	AGOSTO/2021	SE/CONANDA GAB/SNDCA	não	CPTDCA, informou por meio do OFÍCIO N.º 28/2021/CPTDCA/CGPTDCA/SNDCA/MMFDH o Termo Aditivo da Carta Acordo do CPA, informamos que antes da assinatura do aditivo, será necessária a conclusão da Revisão Substantiva do projeto OEI 16/002, com aprovação da Agência Brasileira de Cooperação -

							ABC/MRE. O documento de revisão está em construção e será encaminhado para a ABC nas próximas semanas.
2. Finalizar o processo de recomposição do CPA	2.1 escolha pela plataforma virtual - Substituição da adolescente Maria Clara pelo primeiro suplente	SE/CONANDA	AGOSTO/2021	AGOSTO/2021	EQUIPE DA FLACSO	não	Enviado ofício formalizando a substituição pelo primeiro suplente
	2.2. Indicação dos CDCAS - CDCAS que não fizeram a indicação: DF e PA - CDCAS que não ratificaram as representações: SP e TO - CDCA que precisa substituir o titular: RN	CMF/CONANDA	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	CEDCAS	não	DF indicou, porém, falta documentos dos representantes
4. Plataforma virtual funcionando de forma integral	4.1 Cadastrar os (as) integrantes do CPA na plataforma virtual (JULHO/2021)	EQUIPE DA FLACSO	JULHO/2021	JULHO/21	TI MMFDH CMF (Conselheiro definido para acompanhar o CPA SNDCA/MMFDH	não	Realizado

	4.2 Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação (resolução 191/2017, art. 10)	CMF/CONANDA SE/CONANDA SNDCA/MMFDH	JUNHO/2021	JULHO/2021	equipe da FLACSO SE/CONANDA	não	Realizado
	4.3. realizar discussão sobre a autonomia do grupo gestor (APROVADO NA 293ª ao)	CMF/CONANDA SNDCA/MMFDH	AGOSTO/2021	OUTUBRO/2021	SE/CONANDA	não	
	4.4. Aprimoramento	CMF/CONANDA	JULHO/2021	SETEMBRO/2021	TI E SNDCA/ MMFDH EQUIPE DA FLACSO	não	
4. Revisão da Resolução 199/2017, que aprova o documento de “orientações para participação com proteção do CPA/CONANDA”	5.1 aprovação e publicação da resolução revisada.	SE/CONANDA CMF	JULHO/2021	OUTUBRO/2021	GAB/SNDCA EQUIPE DA FLACSO	não	Foi aprovada a revisão, e debatido os pontos que precisam ser revisados na 292ª AO, porém o texto não foi apresentado no plenário para aprovação.

5. Revisões da Resolução 191/2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA	5.1 publicação da resolução revisada.	SE/CONANDA	AGOSTO/2021	AGOSTO/2021	GAB/SNDCA	não	Foi aprovado o texto de revisão na 292ª AO, porém não foi publicado
6. capacitação e suporte metodológico à participação social de adolescentes no âmbito do CONANDA	<p>6.1 realizar processo de formação dos (as) integrantes do CPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de formação para utilização da Plataforma Virtual: <i>(julho/2021)</i> - Jornada de formação <i>(DIA: AGOSTO/21 E SETEMBRO/21)</i> - Reuniões mensais do CPA - Qualificação para participação no MERCOSUL: REDSURCA, COMISSÃO NIÑO SUL E RAADH 	equipe da FLACSO	agosto/2021	dezembro/2022	CMF/CONANDA conselheiros responsáveis pelo acompanhamento do CPA)	não	Realizada

	- 03 (TRÊS) encontros nacionais presenciais (em 2022)						
	6.2 garantir a participação efetiva do CPA nas atividades: 6.2.1- Entrega de equipamentos e pacote de dados para os/as integrantes do CPA	CMF SE/CONANDA	JULHO/2021	AGOSTO/2021	GAB/SNDCA CEDCAS	não	
	6.2.2- Definir mecanismos que garantam a participação efetiva dos/as adolescentes nas atividades do CONANDA E DO CPA		AGOSTO/2021	OUTUBRO/2021	EQUIPE DA FLACSO	não	
	6.3 Provisionamento de recursos para garantir pacote de dados de internet de forma continuada	CMF/ CONANDA/ COF	AGOSTO/2021	NOVEMBRO/2022	SE/CONANDA SNDCA/MMFDH	sim	

	6.4 garantir computadores para o CPA	CMF/ CONANDA/ COF	SETEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	SE/CONANDA SNDCA/MMFDH	Sim	Aprovado pela COF no Plano de Aplicação.
	6.5 realizar ações de comunicação sobre o CPA	CMF/CONANDA (CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO MATERIAL - CONTEÚDO E ARTE GRÁFICA)					
	6.5.1- Produzir releases, vídeos, podcasts	EQUIPE DA FLACSO	JULHO/2021	DEZEMBRO/2022	SE/CONANDA	Não	
	6.5.2- Elaboração e divulgação de boletim virtual: mensal (publicação pós assembleia): <i>definir fluxo para aprovação/validação e publicação dos materiais</i>	EQUIPE DA FLACSO	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2022	SE/MMFDH EQUIPE DA FLACSO	não	
	6.5.3- Estruturação da página do CPA no site do CONANDA	GAB/SNDCA CGTI E SE/CONANDA	JULHO/2021	SETEMBRO/2021	EQUIPE DA FLACSO	Não	

7. Participações de adolescentes assegurada pelos conselhos de direitos	7.1 apoiar os conselhos dos estados e do distrito federal na criação e/ou implementação dos CPAS locais. 7.1.1 Produção de cartilha e folder com orientações sobre criação e/ou implementação dos CPAS locais: <i>definir fluxo de análise e aprovação do material (conteúdo, arte gráfica)</i>	CMF/CONANDA (conselheiros responsáveis pela aprovação do material -conteúdo e arte gráfica) equipe da FLACSO	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2021	SE/CONANDA	não	
	7.1.2 Realização de oficinas de formação/orientação sobre criação e/ou implementação DOS CPAS LOCAIS: - Oficina nacional: virtual (julho/21)	CMF/CONANDA (conselheiros responsáveis pelo acompanhamento do CPA) CDCAS DOS ESTADOS E DO DF EQUIPE DA FLACSO	JULHO/2021		SE/CONANDA CDCAS	não	Realizada
	- Oficinas regionais: virtuais	EQUIPE DA FLACSO	SETEMBRO/2021	NOVEMBRO/2021		Não	
		EQUIPE DA FLACSO		DEZEMBRO/2022			

	7.1.3 visitas técnicas aos estados e ao distrito federal		FEVEREIRO/2022				
	7.1.4 oficinas regionais PRESENCIAIS	EQUIPE DA FLACSO	FEVEREIRO/2022	DEZEMBRO/2022		Não	
	7.2 recomendar aos conselhos municipais e estaduais que criem linhas de financiamento de seus fundos para constituição, formação, mobilização e acompanhamento da participação de crianças e adolescentes.	CMF/ CONANDA/COF	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2021	CMF/ CONANDA / CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	não	

EIXO 2: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS CARAVANAS DE MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA CARAVANA DOS GRUPOS DIVERSOS

OBJETIVOS: REALIZAR A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS ATÉ 2020, COM FOCO NAS CONTRIBUIÇÕES QUE ELAS DERAM NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO E DIFUSÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA QUE O CONANDA E A SNDCA POSSAM PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FORMA AMPLA E ATUALIZADA.

entrega	ação	responsável	período		parceiros	PRECISA DE RECURSO FINANCEIRO? SIM OU NÃO	Observação
			início (MÊS/ANO)	fim (MÊS/ANO)			
1. Contratação da FLACSO Brasil para a realização das caravanas	1.1 Assinatura da carta acordo – FLACSO BRASIL/MMFDH E OEI.	SECRETARIA EXECUTIVA DO MMFDH			SE/CONANDA GAB/SNDCA	não	

3. DESAFIO: IMPLEMENTAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CONANDA

OBJETIVO: PROMOVER A DISSIMINAÇÃO E ACESSO DAS INFORMAÇÕES DA ATUAÇÃO DO CONANDA

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Observação
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
1 Profissional Exclusivo para Comunicação do Conanda Contratado	1.1 Autonomia do Portal do Conanda Para Publicações 1.2 Autonomia do Conanda para Publicações no Seu Facebook						Verificando a possibilidade de ação via FNCA por meio de contratação via licitação de agência de comunicação especializada
2. Comunicação Interna e Externa do Conanda Articulada e em Execução	2.3 disponibilizações de um profissional de cunho jornalístico	CONANDA			GAB SNDCA	NÃO	
	2.4 disponibilizações/contratações de profissional especialista em produção audiovisual	CONANDA			GAB SNDCA	NÃO	
	2.5 disponibilizações/contratações de profissional analista de redes sociais	SNDCA	AGOSTO/2021	NOVEMBRO/2021	CMF/COF	SIM	
	2.6 disponibilizações/contratações de profissional em design	SNDCA	AGOSTO/2021	NOVEMBRO/2021	CMF/COF	SIM	
	2.7 levantamentos do calendário social DCA para o desenvolvimento das campanhas	CMF	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	SE CONANDA CONANDA SNDCA/CMF	NÃO	
3. Campanhas Educativas sobre Direitos da Criança e do	3.1. Impressão novos Exemplares do Eca	CMF/COF	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	SNDCA/MMFDH	SIM	

Adolescente realizadas.	3.2 Estratégias Para Divulgação Do Calendário Social DCA.	CMF	AGOSTO/2021	OUTUBRO/2021	CONANDA SE/CONANDA MMFDH FÓRUNS COMISSÕES E COMITÊS	NÃO	
	3.3 Campanha Para Arrecadação Para o Fundo Com Foco Em dezembro e 2021 a março De 2022	CMF/COF	AGOSTO/2021	MARÇO/2022	SECONANDA GAB/SNDCA MMFDH FORUNS, CONSELHOS COMISSÕES E COMITÊS	SIM	Aprovado pela COF no Plano de aplicação
	3.4 Levantamento de Temas Prioritários para o Desenvolvimento de Campanhas Entre as Comissões Permanentes do Colegiado	CMF/SE/CONANDA	AGOSTO/2021	MARÇO/2022	CONANDA	NÃO	
	3.5 Realizar No Mínimo 4 Campanhas Anuais Relacionadas aos Direitos de Crianças e Adolescentes	CONANDA	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2022	MMFDH CONANDA MMFDH FORUNS/COF	SIM	
	3.6 Articular Parcerias Em Campanhas Nacionais Em Relação aos Direitos de Crianças e Adolescentes	CONANDA	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2022	SECONANDA GAB/SNDCA MMFDH FORUNS, CONSELHOS COMISSÕES E COMITÊS		
4 Recomendação Sobre Utilização das Redes Sociais	4.1 Organização do Seminário Sobre Proteção e Promoção do Uso Seguro da Internet	CMF CDHAP	AGOSTO/2021	OUTUBRO/2021	CONANDA ENTIDADES DA ÁREA DE TI, EDUCAÇÃO, JURÍDICA, SAÚDE,	Sim	

4. DESAFIO: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE CONSELHOS

OBJETIVO: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ATORES DO SGD.

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Observação
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
1. Matriz curricular revisada e estabelecida, com intersecção de discussões de diversidade, orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos, raça e etnia, crianças e adolescentes com deficiência, com atenção as especificidades de cada faixa etária.	1.1. contratação de uma consultoria externa para o diagnóstico e nova estruturação	SNDCA CONANDA/CMF	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2021	CONANDA SNDCA	SIM	
2. Diagnostico Junto aos Conselhos sobre Metodologias de Aprendizagem Que Poderão ser Utilizadas Pelos	2.1 Levantamento Da Melhor Forma De Acesso Para Formação de Conselhos – EAD Ou Presencial. (O Encaminhamento Será Feito Por Meio Do GT)	CMF		DEZEMBRO/2021	SE/CONANDA SNDCA	NÃO	

Conselheiros (Direito E Tutelar).							
3. Curso em EAD Para Formação Continuada Voltada para os Conselheiros Tutelares	3.1. Incluir a Temática Da Crianças E Adolescente Com Deficiência No Rol Das Matrizes Curriculares	CPP CMF CONANDA		DEZEMBRO/2021	CMF SNPDC/MDH MDS MS MEC CPP	SIM	

Oficina de Planejamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DE AÇÃO 2021-2022

COMISSÃO: ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESAFIO: Monitorar a execução do PPA 2020/2023 e Leis Orçamentárias 2021-2022

OBJETIVO: Assegurar recursos orçamentários para os programas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Documento com as prioridades elencadas por programa do Governo Federal	Acompanhar a execução do programa da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais órgãos do Governo Federal.	COF SNDCA	Julho/2021	/2021	CPP CMF CDHAP	Não	Ação Permanente
Descontingência os recursos do fundo	Incidir junto ao Ministério da Economia, Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos e demais órgão executores de recursos da criança e do Adolescente para o descontingenciamento dos recursos do Fundo (FNCA) a inclusão das prioridades elencadas pela SNDCA e Conanda no PPA 2020-2023.	Conanda SNDCA	Julho/2021	/2021	Ministra Secretário Executivo Secretária Nacional Mesa Diretora do Conanda (2 representantes da sociedade civil de fora de Brasília)	Não	Ação Permanente

Orçamento da Criança e do Adolescente	Articular para que o PLDO 2023 crie priorize o orçamento para criança e adolescente. Mapear ações	Conanda/SNDCA	Julho/2021	/2021	MMFDH, Secretária Executiva, Secretaria Nacional e Forum DCA	não	A iniciar
Emendas Parlamentares	Articular para que parlamentares direcionem recursos de suas emendas individuais impositivas a ações voltadas a programas e projetos destinados a crianças e adolescentes.				MMFDH, Secretária Executiva, Secretaria Nacional e Forum DCA	não	Ação permanente

DESAFIO: Fortalecer os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETIVO: Efetivar os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente como instrumentos de fortalecimento da política de direitos

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Aumento de 10% dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente regulamentados	Articular agenda permanente para participar da Marcha dos prefeitos à Brasília em Defesa dos Municípios		Julho/2021	/2021	SNDCA Confederação Nacional dos Municípios Abrinq e outras instituições que tratam da doação de recursos para o fundo	Não	Ação Permanente
	Levantamento de todos os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente não cadastrados e	Secretária Executiva do Conanda	Julho/2021		SNDCA Abrinq e outras instituições que tratam da doação de recursos para o fundo	Não	SIM

	indicados como não aptos pela RFB.						
	Monitoramento dos Cadastros do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (municipais e Estaduais)	Secretaria Executiva do Conanda / Conanda	Julho/2021		SNDCA Conselhos Estaduais	Não	Ação Permanente
	Ampliar a parceria com a CNM para a reprodução e disseminação da cartilha sobre os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretaria Executiva do Conanda	Julho/2021		Conanda Conselhos Estaduais OSCs Fóruns Estaduais Conselhos de classe Abrinq e outras instituições que tratam da doação de recursos para o fundo	Não	A iniciar
Campanha Nacional de Mobilização de recursos para os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Articular Campanha Nacional para a mobilização de recursos para os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.	COF CMF	Julho/2021		SNDCA ASCOM/MMFDH Receita Federal do Brasil	Sim	A iniciar
	Articular grandes doadores para divulgação da campanha e doação ao FNCA	COF	Julho/2021		Instituições financeiras Sindicatos Empresas públicas e privadas Conselhos de classe Abrinq e outras instituições que tratam	Não	Ação Permanente

					da doação de recursos para o fundo		
Publicação de Lei que regulamenta a destinação de recursos fundo a fundo	Elaborar a minuta do Projeto de Lei que regulamenta a destinação de recursos fundo a fundo	COF CDHAP	Julho/2021		Conjur/MMFDH/SOAD	Não	A iniciar
Lei aprovada	Acompanhar Projeto de Lei nº 10.433 que regulamenta a chancela de projetos	COF CDHAP	Julho/2021		SE/CONANDA	Não	A iniciar
	Incidir para a elaboração de legislação que proíba o contingenciamento de recurso dos fundos	COF CDHAP	Julho/2021		MMFDH/ASPAR/FORUM DCA	Não	A iniciar

DESAFIO: Monitorar o financiamento da política de direitos da criança e do adolescente

OBJETIVO: Assegurar a efetiva aplicação dos recursos de financiamento da política de direitos da criança e do adolescente

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Resoluções aprovadas	Elaboração de nova Resolução do Conanda em substituição da Resolução nº 186 de 24 de abril de 2017 que trata da Comissão de Seleção de projetos do Conanda, estendendo a atuação da Comissão até o início da execução do projeto financiado pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.	COF	Julho/2021		Conanda	Não	AÇÃO PERMANENTE
	Elaborar nova Resolução em substituição a Resolução do Conanda nº 189 de 25 de maio de 2017 que trate da Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos do Conanda	COF	Julho/2021		Conanda	Não	AÇÃO PERMANENTE
Metodologias de monitoramento do financiamento das políticas da Criança e do Adolescente	Prospectar metodologias de monitoramento do financiamento da política da Criança e do Adolescente	COF	Julho/2021		INESC	Não	A INICIAR

Relatório de evolução da execução dos recursos da SNDCA e do FNCA	Acompanhar mensalmente o financiamento da SNDCA e do Conanda	COF	Julho/2021		SNDCA/CGG Secretaria Executiva do Conanda	Não	AÇÃO PERMANENTE
	Apresentar, a cada dois meses, relatório de evolução da execução dos recursos da SNDCA e do Conanda na Plenária	COF	Julho/2021		SNDCA/CGG Secretaria Executiva do Conanda	Não	AÇÃO PERMANENTE

DESAFIO: Executar 100% dos recursos do FNCA

OBJETIVO: Assegurar a execução da totalidade dos recursos em conta corrente do FNCA

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Execução de 100% dos recursos do FNCA	Levantar os recursos destinados às políticas de criança e adolescente distribuídos na LOA 2021 para o Ministério	COF CGG/SNDCA	Julho/2021		-	Não	
	Incidir na elaboração da LDO para assegurar orçamento para o FNCA	Conanda SNDCA	Julho/2021		MMFDH	Não	
	Incidir junto ao Poder Executivo para aumento do orçamento para o FNCA	Conanda SNDCA	Julho/2021		MMFDH	Não	
	Incidir junto ao Congresso Nacional para aumento do orçamento para o FNCA	Conanda SNDCA	Julho/2021		MMFDH	Não	
Resolução aprovada	Aprofundar o estudo para elaboração da Resolução que possibilite a utilização de recursos do FNCA em construção, reforma, adequação, compra e aluguel de materiais e	COF	Julho/2021		Conanda	Não	

equipamentos nos termos da Resolução 137.						
---	--	--	--	--	--	--

DESAFIO: SIPIA-CT SEJA UTILIZADO NOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E DF

OBJETIVO: FOMENTAR PARA QUE O SIPIA-CT SEJA UMA FERRAMENTA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Observação
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
1 Mobilização Contínua Dos Atores para a Implementação/Efetividade do SIPIA.	1.1 Elaborar Recomendações Para Os Conselhos Tutelares, MP, CEDCAS,	SE/CONANDA CMF	AGOSTO/2021	PERMANENTE	SNDCA/CGFGD/CDHAP	NÃO	
	1.2 Articular Ação Com os Grupos Gestores Estaduais Para Tratar da Implantação do SIPIA-CT.	CMF SE/ CONANDA	AGOSTO/2021	PERMANENTE	SNDCA/CGFGD CDHAP	NÃO	
2. Alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente	2.1 Alteração na redação do art. 136. Propor alteração no ECA: Estabelecer o SIPIA como sistema obrigatório e dever do Conselheiro Tutelar em realizar todos os registros	CMF/CDHAP	AGOSTO/2021	NOVEMBRO/2021	CMF/CDHP/ CGFGD	NÃO	

6. DESAFIO: ARTICULAÇÃO DO CONANDA COM OS CONSELHOS DISTRITAL ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: GARANTIR MELHOR ARTICULAÇÃO DO CONANDA COM OS CONSELHOS ESTADUAIS

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Observação
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
6. Articulação do Conanda com os Conselhos Distrital Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente fortalecida	6.1 Construir Agenda periódicas com os CDCAs					NÃO	
	6.2 Articular para participação de conselheiros do Conanda nas Assembleias dos CDCAs					NÃO	
	6.3 Aumentar essa comunicação com os conselhos para ficar por dentro do que está acontecendo com as crianças e adolescentes					NÃO	

Oficina de Planejamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DE AÇÃO I 2021-2022

COMISSÃO: Políticas Públicas – CPP

DESAFIO: 1 - Convivência familiar

OBJETIVO: Fortalecer a convivência familiar de crianças e adolescentes com pais, mães e familiares no sistema prisional e socioeducativo.

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Reincluir
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Aprimoramento das ações para garantia da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com pais, mães e familiares no sistema prisional e socioeducativo.	Articular com o CNAS a finalização e o cumprimento da resolução conjunta do CNAS com o CNPCT.	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022	MDS FONACRIAD Fórum dos juízes da infância Sociedade Civil (projeto conexões)	Não	SIM
	Solicitar relatório de execução ao Projeto Conexões do projeto financiado pelo Conanda	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022			SIM

	Articular com MDS para verificar a possibilidade de atendimento às famílias do sistema prisional e socioeducativo pelo PAEFI.	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022	MDS, SINASE FONACRIAD Fórum dos juízes da infância	Não	SIM
	Solicitar ao CNJ informações sobre cumprimento da decisão do STF sobre as mulheres, adultas presas preventivamente e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que estejam grávidas, amamentando ou tenham filhos com até 12 anos ou com deficiência, cumpram prisão domicilia (Habeas Corpus coletivo nº 143.641), bem como a participação do Conanda nas discursões sobre a matéria.	CPP	JULHO/2021	JULHO/2022	CNMP, CNJ, CONDEGE SINASE DEPEN CDHAP (MON) FONACRIAD Fórum dos juízes da infância SENASP	Não	SIM – COM PRIORIZAÇÃO AO ENCAMINHAMENTO

DESAFIO:2 - Aprofundar o debate referente a aprendizagem com interface com a Ministério da Educação, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho e Previdência

OBJETIVO: Articular políticas públicas envolvidas no processo da Aprendizagem buscando qualificar a relação entre os diferentes atores e fomentar ações que levem ao alcance da cota mínima prevista em lei.

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	Reincluir
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Levantamento de informações sobre boas práticas na aprendizagem e possíveis avanços por meio de articulação com a área de Educação, Assistência Social e Trabalho, Organismos Internacionais, entre outros	Realização de um seminário	CPP	Setembro 2021	Setembro 2022	Comissões do CONANDA SNDCA SIT/ME	Não	sim
GT com representantes e/ou convidados da Aprendizagem, Educação, Assistência Social e Trabalho, Organismos Internacionais, entre outros em funcionamento	Aprovar na Assembleia a criação do GT. Execução do GT com participação efetiva de seus integrantes.	CPP	Setembro 2021	Setembro 2022	Comissões do CONANDA SNDCA SIT/ME	Não	sim

Resoluções conjuntas elaboradas com o Conselho Nacional de Educação, em consonância com a BNCC.	Articular com o Conselho Nacional de Educação para elaboração de uma agenda conjunta de trabalho.	CPP	Setembro 2021	Setembro 2022	CNE	Não	sim
Resoluções conjuntas elaboradas com o Conselho Nacional de Assistência Social a respeito dos públicos prioritários para a Aprendizagem.	Articular com o Conselho Nacional de Assistência Social para elaboração de uma agenda conjunta de trabalho.	CPP	Setembro 2021	Setembro 2022	CNAS	Não	sim

DESAFIO: 3 - Incidir para a promoção do desenvolvimento integral das **crianças e adolescentes**

OBJETIVO: Aprimorar nossos conhecimentos sobre a realidade e identificar demandas relacionadas ao tema

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Destaque para o público criança e adolescente nas pautas sobre suicídio e automutilação.	Articular com o GT do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos sobre suicídio e automutilação solicitando informações sobre os trabalhos realizados e os dados produzidos.	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022	MMFDH	Não	SIM
	Realizar um Seminário em conjunto com a CDHAP sobre acesso e uso seguro das TICS e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022	CDHAP, COF, MMFDH	Sim	SIM
Diagnóstico de violações e suicídio de adolescentes em virtude da orientação sexual e identidade de gênero (LGBT).	Produzir diagnóstico de violações e suicídio de adolescentes em virtude da orientação sexual e identidade de gênero (LGBT).	CPP	SETEMBRO 2021	SETEMBRO 2022	MS UNIVERSIDADES ORGANIZAÇÕES DA SC que produzam dados sobre a pop. LGBT	SIM	SIM

. GT de Criança e Adolescentes em situação de rua criado e em funcionamento	Aprovação na plenária do GT	CPP	Setembro/2021	Março/2022	Conanda	Não	
	Nomeação dos membros do GT	Conanda			SE/CONANDA	Não	
. Inserção da população em situação de rua, particularmente crianças e adolescentes nos levantamentos demográficos e socioeconômicos	Articulação com institutos de pesquisa	CPP					
	Incluir no plano de aplicação do Conanda uma linha para financiamento de pesquisa de caráter censitário	CPP COF	Aguardar data para apresentação do plano de aplicação-edital		Conanda	SIM	
Alinhamento sobre produção de informações de dados de crianças e adolescentes refugiados e imigrantes	Oficiar os órgãos responsáveis por cadastros nacionais de atendimento à população.	CPP SE CONANDA	Setembro/2021	Março/2022	MC MS MEC CC MMFDH ACNUR CONARE PF CNIG MJ	NÃO	
	Articular junto aos órgãos pertinentes a marcação de crianças e adolescentes migrantes nos cadastros nacionais.	CPP			MC		

DESAFIO: 6 - Efetivar as ações sobre crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais

OBJETIVO: Garantir direitos dessa população

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Disseminar a resolução 181/2018 nos territórios.	Articulação e mobilização para identificar crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais	CPP CONANDA	Permanente		Conselhos estaduais da C/A; Conselhos Tutelares; Órgãos de PIR (Promoção da Igualdade Racial) , MMFDH, UNIVERSIDADES , FORUNS E ENTIDADES AFINS	SIM	
	Articulação e mobilização (ex. seminários, oficinas e etc) para conscientização dos direitos de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais						

DESAFIO: 7 - Acompanhar os planos relacionados a Primeira Infância, Trabalho Infantil, Decenal, SINASE, Convivência Familiar e enfrentamento a violência sexual

OBJETIVO: Executar as ações de responsabilidade atribuída ao Conanda previstos nos Planos

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Identificação das ações de responsabilidade do Conanda em cada Plano	Contratação e execução de consultorias para acompanhamento das metas do CONANDA e atualização de informações nos respectivos planos vencidos e vigentes.	CPP/COF	NOV/2021	NOV/2022	SNDCA	SIM	
Participação do CONANDA Comitê Intersetorial para a Primeira Infância.	Verificar a existência do Comitê intersetorial para a primeira Infância	CPP	NOV/2021	NOV/2022	MC SNDCA/ MMFDH	NÃO	
	Oficializar participação do CONANDA no Comitê Intersetorial mediante aprovação da plenária	Secretaria CONANDA	NOV/2021	NOV/2022	Secretaria do CONANDA	NÃO	

DESAFIO: 8 - Aprimorar e fortalecer as ações voltadas para crianças e adolescentes com deficiências

OBJETIVO: Garantir a execução de programas e ações

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Materiais informativos em cumprimento a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, sobre os direitos de crianças e adolescentes com deficiências para todo o SGD – Sistema de Garantia de Direitos	Levantamento do material já existente sobre o tema.	CPP/CDHAP	Outubro/2021	Outubro/2022	CONADE	NÃO	
	Levantamento de Parceiros para produção de materiais, se a CPP entender que seja necessário.	CPP/CDHAP	Outubro/2021	Outubro/2022	CONADE OSC	NÃO	
	Produção de material com linguagem adequada para melhor compreensão do público para divulgação dos direitos.	CPP/CDHAP	Outubro/2021	Outubro/2022	CONADE ASCOM	SIM	
. Diagnóstico das ações de inclusão no âmbito educacional e da Assistência social	Levantamento junto aos dois ministérios sobre o	CONANDA	Outubro/2021	Outubro/2022	MEC MC	NÃO	

	atendimento dessa população em seus serviços						
--	---	--	--	--	--	--	--

DESAFIO: 9 – EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir a disseminação do conhecimento e acesso a informação do ECA e legislação pertinente dos Direitos das Crianças e Adolescentes nas Escolas.

ENTREGA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)			
Elaboração de Resolução visando orientação para alunos e professores sobre a política de atendimento a Criança e Adolescente nas escolas (ECA e Legislação pertinente) e inclusão/implementação na grade curricular educacional	Levantamento da realidade atual nos estados a nível nacional, estadual e municipal da implementação nos termos do ECA e legislação correlata	CPP/CMF	Janeiro 2022	Dezembro 2022	MEC / MT / MMFDH / CNE / CONADE / FORUM NACIONAL DE CONSELHOS TUTELARES	Não	
	Disseminar e construir ações voltadas a políticas de atendimentos a Criança e Adolescentes com a participação de adolescentes do CPA						
	Realizar encontros com Conselhos Estaduais e CPA'S dos estados para						